

Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº. : _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____



PORTARIA N. 12/2021-CNpar

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição legal da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta nº 12 de 06 de janeiro de 2021, que prorrogou a aplicação da quarta etapa do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta nº 625 de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta nº 428 de 13 de julho de 2020, e dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO que uma terceirizada lotada na comarca testou positivo para COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial desta Comarca de Alto Taquari – MT, de forma presencial por (07) sete dias, a contar do dia 09/03/2021.

Art. 2º - As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas através de home-office.

Art. 3º - Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e público em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes contatos, respectivamente: **Distribuidor** - Matheus Pereira de Oliveira, altotaquari.distribuidor@tjmt.jus.br 66 99609-6365; Secretaria da Vara Única - Everton Donizetti Ferreira Cerantes, ata.unica@tjmt.jus.br 66 99989-4915; **Central de Administração** - Geovana Ferreira, alto.taquari@tjmt.jus.br 66 99954-0835; **Central de Arrecadação e Arquivamento** - Gleide de Oliveira Moura, gleide.moura@tjmt.jus.br, fone 64 99626-3900 e **Gabinete** - José Américo Castelo Branco Júnior, jose.americo@tjmt.jus.br, fone 66 99951-2079.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. remetendo-se cópia à OAB, Ministério Público, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça.

Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº. : _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____



Alto Taquari, 09 de março de 2021

Adalto Quintino da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal